SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2676

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57

PROCESSO Nº: 647/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕ DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS (ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL E DO ORÇAMENTO) PARA CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MINAÇU.

DESPACHO Nº 64/2021
Tratam os autos a solicitação de contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos (elétrico, hidrossanitário, estrutural e do orçamento) para construção dos gabinetes da Câmara Municipal de vereadores de Minaçu. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **MERIDIAN-CONSTRUCOES & PROJETOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.069.664/0001-30,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 19.760,00(dezenove mil, setecentos e sessenta reais).** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa MERIDIAN-CONSTRUCOES & PROJETOS EIRELI**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.069.664/0001-30,** para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos (elétrico, hidrossanitário, estrutural e do orçamento) para construção dos gabinetes da Câmara Municipal de vereadores de Minaçu. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:03577298

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 050/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 050/2021, tendo por objeto a Contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda, para a capacitação de 2 (dois) servidores desta Casa de Leis através do curso A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS "Etapas para estruturação nos municípios", no importe total de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a empresa: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, com sede em Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de outubro de 2021.

LARA PATRICIA SANDRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E75E4DA2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.102

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.102/21, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

> "Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda, para a capacitação de 2 (dois) servidores desta Casa de Leis através do curso A nova lei de licitações e contratos administrativos "Etapas para estruturação nos municípios".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda para a capacitação de 2 (dois) servidores desta Casa de Leis, para capacitar e aprimorar conhecimentos acerca do planejamento das contratações na nova lei de licitações.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda fora selecionada por possuir vasta experiência no tocante a cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como, comprovou ser detentora de regularidade fiscal, contábil e administrativa.

CONSIDERANDO que nos últimos anos ocorreu uma série de mudanças no regime das contratações públicas, o que consequentemente tem exigido cada vez mais a capacitação contínua da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO a excelência em conteúdo, o curso conta com metodologia e material de apoio exclusivos, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

CONSIDERANDO a notória qualificação profissional do palestrante Murilo Jacoby Fernandes conforme breve currículo apresentado nas especificações do curso, onde atua como Advogado e Consultor, Diretor Jurídico, Professor e autor de vários artigos com participação e coordenação em obras coletivas.

CONSIDERANDO que a contratação do referido curso poderá, com fundamento no art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação que considera a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de empresa para capacitação, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) a contratação da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, com sede na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 26.855.539/0001-16, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 18 de de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:15C65361

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1103/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1103/21, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VERILDA APARECIDA DINIZ**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessora Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B3FD618D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 280/21

PORTARIA Nº 280/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita ao Gabinete da Dep. Federal Flavia Morais, no dia 19 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A76EA355

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 281/21

PORTARIA Nº 281/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ERICK SOARES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Coordenador Controle Interno, inscrito no CPF **041.903.641-50** e RG 5456354 **SSP-GO,** duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para empreender

viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para realização do Curso: A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C3758B0F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 282/21

PORTARIA Nº 282/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora de Processamento de Dados, inscrita no CPF **039.097.411-00**, RG **5511915 SPTC-GO,** duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para realização do Curso: A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4C352143

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 283/21

PORTARIA Nº 283/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), constante no Artigo 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B453E83B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 284/21

PORTARIA Nº 284/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, três diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F4827BF0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 285/21

PORTARIA Nº 285/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ISMAEL ALVES DIAS,** brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número

783.443.521-34, portador da Cédula de Identidade **2301256 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 20 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2D9C7920

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº961/2021

PORTARIA FMS Nº961/2021 - 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: QTO-5934, desta municipalidade com saída para o dia: 17/10/2021, com retorno previsto para o dia: 18/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B28D7301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº963/2021

PORTARIA FMS Nº963/2021 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 038.065.521-77, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 16/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:89199F96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº962/2021

PORTARIA FMS Nº962/2021 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 17/10/2021 com retorno previsto para o dia: 20/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais, discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:413EFD42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº967/2021

PORTARIA FMS Nº967/2021 - 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 19/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F4637F62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº965/2021

PORTARIA FMS Nº965/2021 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade de COSTA RICA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 18/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FD38A57A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº964/2021

PORTARIA FMS Nº964/2021 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de SANTA FÉ DO SUL/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 16/10/2021 com retorno previsto para o dia: 17/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C7C01330

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº966/2021

PORTARIA FMS Nº966/2021 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 18/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FBD1513D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº968/2021

PORTARIA FMS Nº968/2021 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 19/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EF3D7008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº969/2021

PORTARIA FMS Nº969/2021 - 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída dia: 19/10/2021, com retorno previsto para o dia: 22/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais), despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (19/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ACF0683F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 173

PORTARIA Nº 173/2021 APORÉ-GO, 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **JATAI/GO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SUVISA, ENEL, ASTAL, CONSURSAN, EFETIVA E COM O DEP. CHIQUINHO,** com saída no dia **19/10/2021** e retorno previsto para o dia **21/10/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (19/10/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4FB84E1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA Nº 017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe acerca da concessão de gratificação por produtividade para a servidora HELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica de Aurilândia c/c alínea *a* do inciso VI do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aurilândia e em atenção ao que dispõem os arts. 91 e 42 e seguintes da Lei Municipal nº 861, de 30 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a servidora HELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS é ocupante do cargo efetivo de Executor Administrativo desta Casa, cumulando com a responsabilidade de recursos humanos e tesouraria, exercendo seu *mister* de maneira singular, com eficácia, com riqueza de conhecimento e disponibilidade incondicional em prol do município e deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a dita servidora trabalhou em seu período de férias no mês de setembro deste ano, em longo período, exercendo sua função com evidente rendimento em prol deste Poder Legislativo, notadamente a deslocamentos na sede da Câmara para providências quanto a folha de pagamento, pagamentos e demais atos inerentes ao setor de Recursos Humanos e Tesouraria;

CONSIDERANDO que é inerente à Administração Pública a justa contraprestação pelos serviços prestados com evidente produtividade;

CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa a todo e qualquer ente, devendo adimplir com a contraprestação inerente ao servidor que trabalha no período de férias para que os anseios públicos sejam alcançados, exercendo suas atividades em período de gozo de férias por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 45 e art. 91 da Lei Municipal nº 861, de 30 de dezembro de 2008, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Aurilândia, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a exceção à regra prevista no inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, concernente à previsão legal anterior à calamidade pública e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 861, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora HELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria da Câmara Municipal de Aurilândia, gratificação de produtividade e exercício, nos termos do art. 91 c/c art. 42 e seguintes da Lei Municipal nº 861/08, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago no mês de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurilândia, 06 de outubro de 2021.

LOURIVAL AFONSO MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:BEC59B86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.108/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LPG CARLOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **07 – AÇUCAR 5 KG,** para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: de **R$ 1.069,28 (um mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA1349CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 114/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ARLEN DA SILVA SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F9E3EA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 115/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

CARLOS HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4227A90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 116/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MAYLA EMYLLIS DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7BFB7BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 117/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MAYRA ALVES DA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:680E81E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 118/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

YNNAE KARLA OLIVEIRA ROSA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:35581385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 129/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	***MEIRIELLE DA SILVA CUNHA 02447129130***
Nº CONTRATO:	129/2021
CNPJ:	42.085.123/0001-12
OBJETO:	Por força deste objeto será realizada a contratação de empresa prestadora de serviços de Gari, para a realização de Limpeza Urbana no município de Diorama-GO, celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tais como: Serviço de varrição dos logradouros públicos; Serviço de coleta de lixo; Serviço de manutenção de limpeza pública; Serviço de pintura e conservação de meio-fio; Outras atribuições que incluam na sua esfera de competência;
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) dividido em 03 (três) parcelas iguais e mensais de R$ 800,00 (oitocentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA VALOR** 100 02.08.15.452.803.2.040.3.3.90.39 262 R$ 2.400,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	13/10/2021

C E R T I D Ã O
O PREFEITO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 18 de Outubro de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:86005B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 02/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, DIORAMA – GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **04/11/2021** com objetivo de **"Contratação de empresa de engenharia para termino de execução da obra da quadra poliesportiva no Município de Diorama-GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo",** conforme relação especificada no Edital. Para

obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/licitacao), para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

Diorama-GO, 19 de outubro de 2021.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D5A41B75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 093/2021

Ata de Registro de Preço n° 093/2021
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 13/10/2021
Processo: 3600/2021
Pregão Presencial: 036/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AD388A24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 183/2021

Ata de Registro de Preço n° 183/2021
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: 8.620,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 13/10/2021
Processo: 3600/2021
Pregão Presencial: 036/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2C0FC55

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 192/2021

Ata de Registro de Preço n° 192/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: 37.235,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 13/10/2021
Processo: 3600/2021
Pregão Presencial: 036/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D594BB31

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2021

Ata de Registro de Preço n° 072/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: 6.430,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 13/10/2021
Processo: 3600/2021
Pregão Presencial: 036/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FEADE1ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 541/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

> "Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para as escolas municipais e CMEIs, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que os itens objeto desse decreto são necessários para realizar a manutenção das escolas municipais e CMEIs, onde esses itens se encontram em falta.
CONSIDERANDO que as Lavadoras são essenciais para proporcionar um ambiente limpo e adequado a todos os alunos que freqüentam diariamente as escolas municipais e CMEIs.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para as escolas municipais e CMEIs, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para as escolas municipais e CMEIs, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 36.861.144/0001-80, AV

BERNARDO SAYAO, SN, QUADRA 10 LOTE 1, CENTRO, MARA ROSA- GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 14.994,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais), em favor da empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**,** para a Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para as escolas municipais e CMEIs, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 36.861.144/0001-80**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36AD0442

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 542/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para os postos de saúde, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que os itens objeto desse decreto são necessários para realizar a manutenção dos postos municipais, onde esses itens se encontram em falta.
CONSIDERANDO que as Lavadoras são essenciais para proporcionar um ambiente limpo e adequado a todos a população que freqüentam diariamente os postos de saúde no município e no distrito.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para os postos de saúde, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para os postos de saúde, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 36.861.144/0001-80, AV BERNARDO SAYAO, SN, QUADRA 10 LOTE 1, CENTRO, MARA ROSA- GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 17.493,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais), em favor da empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**,** para a Contratação de Empresa visando à aquisição de Lavadoras para os postos de saúde, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 36.861.144/0001-80**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B25FEE42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ-GO.
CNPJ: 13.591.701/0001-94
CONTRATADA: SUPERMERCADO FLAVIO E HELENA DE MATRINCHÃ LTDA
CNPJ: 07.706.883/0001-07
VALOR R$: 32.175,00 (Trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais).
Objeto: **Registrar preço para aquisição e fornecimento de cestas alimentícias, devidamente montadas e embaladas individualmente em fardos plásticos para atendimento das famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matrinchã-GO.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 7298/2021
Pregão presencial n° 039/2021
Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022
Data de assinatura: 18/10/2021

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:F720E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **05 de novembro de 2021**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para eventual aquisição de cimento destinados às Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã de acordo com suas necessidades, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã – Goiás, 19 de outubro de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:6C14647C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 013 DE 2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **RETIFICADA cláusula 10.1.4 e CANCELADOS os itens 11, 12 e 13 do Edital de Pregão Presencial 013/2021**, cujo objeto é a **aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar para atender às necessidades do curso de Medicina da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES,** e remarca a sessão, para o **dia 09 de novembro de 2021**, **às 08h15min**, no sala 20 do Bloco 02 da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 19 de outubro de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C21FF3F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Processo Ref.: 2021041099
Considerando a alegação da Empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.718.661/0001-03,** da impossibilidade de fornecer os itens ***225 (água destilada 10ml), 253(cloreto de sódio 0,9%-100ml-cota principal); 254 (cloreto de sódio 0,9%-100ml-cota reservada); 259 (cloreto de sódio 0,9%-500ml-cota principal); 260 (cloreto de sódio 0,9%-500ml-cota reservada) e 281 (glicofisiológico 500ml)),*** da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **002/2021**, referente ao pregão eletrônico nº **001/2021**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, do Pregão Eletrônico nº **001/2021**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.718.661/0001-03,** d**o(s) item(ns):**
225 (água destilada 10ml);
253/254 (cloreto de sódio 0,9%-100ml-cota principal/cota reservada);
259/260 (cloreto de sódio 0,9%-500ml-cota principal/cota reservada);
281 (glicofisiológico 500ml)
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 28 de setembro 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C394348

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021031957

Nº. DO PROCESSO: 2021041424
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021031957.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C20CF235

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021031963

Nº. DO PROCESSO: 2021031963.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MM MUNIZ VILA VERDE – ACAO VIDEO inscrita no CNPJ nº 12.075.857/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de edição e produção de vídeo institucional.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:6920822C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2021025402
MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência nº 004/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Construção de 500 (quinhentas) casas populares.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:250EE366

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-23

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JANIVON ALVES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 045.371.561-39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FAF4BF0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021033357-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES, inscrita no CPF nº 015.209.281-14.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C411A5DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-06

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA LEILA SOUZA BERNARDO, inscrita no CPF nº 821.757.211-91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:710AF8C6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-19

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ELIANE DUARTE SOBRINHO, inscrita no CPF nº 002.077.811-25.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EDC0B65

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-32

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: KETLYN CARVALHO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 039.941.821-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66A91F31

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-55

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: RENATA CARRIJO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 004.636.921-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55BB3585

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-63

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: CLAUDIO GOULART PIRES, inscrito no CPF nº 964.570.401-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54FD33DF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021033357-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JUSSANY SOUZA SILVA DINIZ, inscrita no CPF nº 931.261.151-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6FA6602

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10385
Ordem Serviço: 202102595
Data de Emissão: 08/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ALANNA MARCIA RAMOS
Nome Fantasia: MMI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Endereço: AVENIDA INO RESENDE, Qd. 18, Lt. 10 - SETOR SANTA IZABEL, MINEIROS - GO - 75833087
CPF / CNPJ: 29.987.551/0001-72
CCP: 72441
Insc. Municipal: 608153

NOTIFICAÇÃO
- Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

- A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

- Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

- Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BFA2B6B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10398
Ordem Serviço: 202102647
Data de Emissão: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: RODAR PNEUS LTDA - ME
Nome Fantasia: RODAR PNEUS
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO, Qd. 07, Lt. 02, Nº. , Compl. , BAIRRO MUNDINHO, MINEIROS - GO - 75832005
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,
CPF / CNPJ: 16.746.212/0001-52

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS -Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes nos relatórios anexos, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO
Data: 15/10/2021

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:917BD444

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10400
Ordem Serviço: 202102649
Data de Emissão: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: WENDER GOUVEA MARTINS
Nome Fantasia: BORRACHARIA ALTO DA COLINA
CPF / CNPJ: 23.682.771/0001-01
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Qd. 38, Lt. 12, Nº. SN, Compl. , BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA(TELES TEODORO), MINEIROS - GO - 75836700
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO
Data: 15/10/2021

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E4618EE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2021030942
PARTÍCIPES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.487/0001-41; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.020/0001-08.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer regras visando o repasse das doações que são efetuadas através das tarifas de água e recebidas pelo SAAE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 1283/2006.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDF704A9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2021039021
DEVEDOR: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.487/O001-41.
CREDORA: A empresa MARISTELA CORREIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.183/0001-76.
OBJETO: Reconhecer dívida junto à credora, decorrente da prestação de serviços de buffet e cerimonial.
VALOR: O total a ser pago à credora corresponde a R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93F0D9BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.180, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - - Fica nomeada a Sra. VALDA DIAS DE SOUSA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 18/10/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 19 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A026570E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 233/DRH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ARNON ALVES DO NASCIMENTO, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL I REF. G, nomeado (a) em 01/12/1999, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 15/10/2021 a 13/01/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 15/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 18 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:53BA5C3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 235/DRH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SHIRLEI SANTOS TAVARES, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL I REF F, nomeado (a) em 21/02/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 18/10/2021 a 16/01/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 18/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 19 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DE0E98B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 236/DRH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Deixa de conceder Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
JOSE GONÇALVES SOBRINHO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	FG I	R$ 200,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 19 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5C0EE7A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 237/DRH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Deixa de conceder Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
SARA DE SOUZA CALDAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 19 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AED5EB57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de coordenador e instrutor de Armamento e Tiro para a Guarda de Planaltina Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a Lei 13022/2014, Art. 16. Aos guardas municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em lei.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201- DG/PF, DE 9 DE JULHO DE 2021, Subseção II Do porte funcional das Guardas Civis Municipais, em seus Art. 38 a 44.

CONSIDERANDO o termo de acordo cooperação técnica nº 13944399/2020/SR/PF/DF.

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar instrutores habilitados e credenciados junto a Policia Federal a ministrar cursos de formação, habilitar e renovar, entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de respaldo na execução de laudos técnicos para manuseio e aptidão em armas de fogo de calibres permitidos ou restritos.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Comandante da Guarda Civil Municipal de Planaltina Goiás, a tratar sobre as formalidades de instrução, coordenação pedagógica, local e vigência, para o bom andamento das necessidades deste seguimento:

Art. 2º Este Decreto visa a ministração e/ou renovação de cursos de "Armamento e Tiro" e outros que assim se fizerem necessários.

Art. 3º As custas correm a cargo do Guarda Civil Municipal de Planaltina Goiás solicitante, ou quando assim for solicitado pelo chefe do poder executivo, por oficio.

Art. 4º Ficam autorizados e descritos nesta portaria, para prestar os serviços de coordenação, instrução e emissão de laudos técnicos para a Guarda Municipal de Planaltina:
I. Instrutor/IAT Sr. Fabío Henrique D'Amato Cinose de Almeida, CPF nº 727.293411-53, processo SEI nº 08280.001309/2021-62SRPF/DF.

Estado de Goiás
Município de Planaltina

PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005 II. Instrutor/coordenador Sr. Major PMDF Carlos ANTERO da Silva, CPF nº 400.995.631-34.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 19 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9FEE59E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 238/DRH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Concede gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
LUCIANA CARINE DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. C	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 19 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FA35E14D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 42.214.928/0001-19, **MODALIDADE**: **Carta Convite nº 002/2021FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **objeto:** aditamento do valor global do contrato original. **vigêNcia.** 15/10/2021`a 15/11/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2021 Valor acrescido R$ **12.998,47**.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:80CD238E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF nº 17.816.245/0001-94, **MODALIDADE**: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, III e VI, Lei 8.666/99. **objeto:** prorrogação do prazo. **vigêNcia**: 16/10/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DCE525A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03; **CONTRATADA:** KR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.367.703/0001-88, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021**. OBJETO:** Contratação de oficina especializada para prestação de serviços e aquisição de peças/componentes, para os veículos Saveiro– placa KEU7583 e KOMBI- placa NWI 3555 de propriedade da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0266.15.122.1048.309030(100)–manutenção secretaria mun. infraestrutura e habitação.02.0266.15.122.1048.309039(100)–manutenção secretaria mun. infraestrutura e habitação. **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021 **VALOR: R$7.195,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FEF72348

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.469.129/0001-31, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 107/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva nos aparelhos do setor de Radiologia do Hospital Municipal, sendo: software do CR Digitalizados de imagens de Raio-X, pedal do Mamógrafo, Raio X e Impressora, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**. VIGÊNCIA** a partir de sua assinatura até 31/12/2021. **VALOR:** R$ 3.440,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275.339039 (102)

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:188675B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106,**CONTRATADA:**BANDEIRANTES AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.282.859/0001-01,**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃONº 129/2021**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS,para o5º Curso Municipal de Gestantes**,** no quala verba estadual para tal aquisição já foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social exclusivamente para compra destes itens, em prol de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**VIGÊNCIA,** a partir da assinatura do contrato ate 31/12/2021 **VALOR**: R$ 10.000,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** 04.0401.08.244.1071.23.339030(126).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2D1FD786

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06; **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.606.820/0001-57**, MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021**. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição dos veículos Voyage 1.6 Placas RCE1F92 e RCE1G32 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Promoção Social, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100), 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100), **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021. **VALOR:** R$**1992,60.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D7B3AC2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO Nº 498/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.368.399/0001-38, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 130/2021**, OBJETO:** aquisição imediata e indispensável do medicamento MISOPROSTOL 200 mcg e 25 mcg, a fim de atender as necessidades dos usuários internados na ala de obstetrícia do Hospital Municipal **VIGÊNCIA:** 13/10/2021 até 31 de dezembro de 2021. **VALOR: R$** 9.064,00. **Dotação orçamentaria**: 05.0501.10.302.0011.2275.339030(114).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E347890B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 397/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **CESAR JUNIOR SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.751.721-**,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:050F11EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 398/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera servidor comissionado."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente de Transporte Escolar, símbolo CDS-1, o servidor comissionado, **WALDER NEVES ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.730.861-**, matrícula 624378, em 19 de outubro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D845128C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MANOEL DA COSTA MENDES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 08/10/2021 à 08/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2021 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3C9BCD2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 6-119/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: SÉRGIO LUÍS DE ARAÚJO RAMOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1197360E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA Nº. 227/2021.

ONDE SE LÊ NO CONTRATO N°. 227/2021: "sendo (duas) parcelas mensais de R$. 10.983,35 (dez mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)"

AGORA SE LÊ: sendo (duas) parcelas mensais de R$. 5.491,70 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 138/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E47DF063

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:CCFFAF2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 11 NOBREAKS PARA SEREM UTILIZADOS NOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C53C1944

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR DE ARTE E CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:05885A85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com
ATÉ O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:299064CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

Manifesta Interesse em Contratar
Fundo Municipal de saúde de Campos Verdes - GO torna público que deseja contratar **contratação de empresa especializada para prestação de serviço por hora de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **25 de outubro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 19/10/2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DA027E88

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

Manifesta Interesse em Contratar
Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes - GO torna público que deseja contratar **contratação de empresa especializada para prestação de serviço por hora de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **25 de outubro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 19/10/2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0A863345

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

Manifesta Interesse em Contratar
O Município de Campos Verdes - GO torna público que deseja contratar **contratação de empresa especializada para prestação de serviço por hora de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **25 de outubro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 19/10/2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A4E47283

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 172/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 163/2021.
Contratante: ADM
Contratado: RAYLLA ANYELLE BARBOSA DA SILVA 70082953163, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.050.077/0001-60, sediada na R Saturno, S/N, Qd.24, Lt5-A, Setor Vale do Sol, Indiara - GO, representada por RAYLLA ANYELLE BARBOSA DA SILVA, portador do CPF sob Nº 700.829.531-63.
Objeto: Prestação de serviço preventivo especializado na manutenção do sistema de monitoramento do Distrito de Palmeúna.
Assinatura: 14 de outubro de 2021.
Vigência: 4 (quatro) meses.
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

JANDAIA- GO, 19 de outubro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B98758F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **21 de outubro de 2021** até o dia **03 de novembro de 2021**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**, cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde como: Serviço de tomografia de tórax e Clinica/Maternidade,** com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 19/10/2021.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:401DF378

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de guia para emissão de ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) do projeto da obra de pavimentação asfáltica, conforme documentação anexa".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da guia da ART, para a finalidade da obra de pavimentação asfáltica, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de guia para emissão de ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) do projeto da obra de pavimentação asfáltica, conforme documentação anexa, a autarquia federal, **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS (CREA-GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.619.022/0001-05, estabelecida na Rua 239, n. 561, Quadra 93, Lote 01-E, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.605-070, conforme documentação anexa, no valor de R$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2164/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação: 03.18.15.452.0009.2.021 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 95, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C1B3DF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de aparelhos de ar condicionados, a serem instalados na Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de transporte dos produtos relacionados em epígrafe, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação prestação de serviços de transporte de aparelhos de ar condicionados, a serem instalados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 627,73 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1953/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TOP LOGÍSTICA LTDA.-ME (TOP LUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 97.529.899/0001-76, estabelecida na Avenida Maria de Melo, n. 222, Quadra 02, Lote 09, Galpão 02, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia/GO, CEP: 74.583-245, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, FICHA: 234, Sub Elemento: 74, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da

Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 19 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DFA4B26F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO Nº 248

PORTARIA SRH Nº 248/2021 Quirinópolis, 13 de outubro de 2021

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ENOQUE RODRIGUES VIANA**, ocupante do cargo de **Motorista**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de outubro de 2021 a 29 de dezembro de 2021, devendo retornar no dia 30 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:B2A9D22D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE PROMOÇÃO Nº 617A

DECRETO SRH N° 617A/2021 Quirinópolis, 01 de junho de 2021

"Promove Servidora"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferias e de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do artigo 10 e artigo 11 da Lei nº. 3.108, de 11 de junho de 2014, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovida a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III**, da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB), para o cargo de **Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV**, da mesma secretaria.

NOME	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO
Leila Martins Ramos	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:75E1E437

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 019/2021

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria de Meio Ambiente, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05.11.2021,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um veiculo, tipo passeio, novo, zero km, fabricação nacional, visando atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 19 de outubro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E86D58DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 011/2021

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05.11.2021,** a partir das **14:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um veiculo, tipo passeio, novo zero km, fabricação nacional, visando atender o Conselho Municipal de Educação de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 19 de outubro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A6A176A4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 105/2021, DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE AGROPECUÁRIO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE ABRIL DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO SOB O N°. 004/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: LATINS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 20.735.589/0001-83.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DE ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE AGROPECUÁRIO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:B0C0C0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 193/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 011/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: DANIELA DE BRITO PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 30.285.862/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS "PROJETO CAFUBIRA LITERÁRIA" PARA MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 237.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 14/10/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:7932F03B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021044602

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLOGICO 250ML PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54001 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML			2080.0000	FRASCO	R$ 2,8800	R$ 5.990,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.990,40
TOTAL GERAL:								R$ 5.990,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/10/2021

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2CA181F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021042828

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ESPIRINOLACTONA PARA ATENDER AS FARMACIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53902 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO			18000.0000	UNIDADE	R$ 0,1700	R$ 3.060,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.060,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.060,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/10/2021

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C3B2283

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 234/DRH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Fica alterado Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica alterado gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	DE: Valor da Gratificação	PARA: Valor da Gratificação
LUCINEIDE DIAS BRANDAO DA COSTA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. C	FG R$ 200,00	R$ 400,00
YARA AGNES ALMEIDA BARBOSA ALVES	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A	FG R$ 200,00	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 18 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BEE2DD08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** A SUPREMA COMERCIO LTDACNPJ/MF: 07.377.015/0001-12**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 081/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados/cortina de ar, incluindo instalação, remoção e peças, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, com fornecimento de peças genuínas e/ou similar de 1º linha, **VIGÊNCIA:** 06/10/2021 À. 31/12/2021, Valor: **R$** 647.963,73.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	114	017	UPA
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HCAMP
05	0501	10.122.1048.2256.339039	125	-	SECRETARIA DESAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2349.339039	102	-	CAPS
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA
05	0501	10.302.0011.2261.339039	114	017	LABORATORIO

05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2262.339039	114	008	NASF
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	059	CEO
05	0501	10.301.0011.2262.339039	114	008	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.339030	114	008	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	017	CEO
05	0501	10.301.0011.2262.339030	114	008	NASF
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2254.339030	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2261.339030	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILANCIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339030	114	017	UPA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	017	HCAMP
05	0501	10.122.1048.2256.339030	125	-	SECRETARIA DESAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	-	CAPS

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6A00437D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 27

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cédula de identidade (RG);

d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);

e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;

h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;

i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;

l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;

m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;

n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;

o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;

p) Atestado de Antecedentes Criminais;

q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;

r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;

s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;

t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;

u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.
5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 19 de outubro de 2021.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 27 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148004264	ROSILENE CARDOSO MOREIRA	12°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	ZONA URBANA
148003588	DEUZELIA FEITOSA DE SOUZA	10°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZONA URBANA
148002440	AIRTON FERREIRA FERRAZ	12°	MOTORISTA	ZONA URBANA E RURAL

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:ED0CDE4F

